

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 05/2024
Processo Administrativo n.º 9900014045/2024

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A
ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 08.126.609-0 DIC-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, situada na Rua Vieira Ferreira, n.º 125, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, e inscrita no CNPJ sob o n.º 06.159.080/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **SERGIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 09.819.942-5, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 045.332.307-33, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900014045/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, no valor de R\$ 1.112.554,01 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo) conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900014045/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

A empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** foi efetuada por meio do Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6272; Fonte: 1.501.02; Código de Despesa:

33.90.39, Empenho: 000272/2024, no valor de R\$ 1.112.554,01 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, 11 de março de 2024.

ANAMARIA CARVALHO Assinado de forma digital por
SCHNEIDER:379621326 ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
04 Dados: 2024.03.11 15:11:32 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

SERGIO JOSE DOS Assinado de forma digital por SERGIO
SANTOS:04533230733 JOSE DOS SANTOS:04533230733
Dados: 2024.03.11 14:35:46 -03'00'

SERGIO JOSE DOS SANTOS
ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Testemunhas:

1: _____

2: _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE ATOS DO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA FMS / SUAD Nº 081/2024

PROCESSO Nº 9900029462/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no Diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com vistas à aquisição de óleo para motor e filtro de óleo para os veículos que pertencem à Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS).

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Carlos Alberto dos Santos Nascimento	437.287
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO SUAD N.º: 043/2024

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de alteração ao Contrato nº 013/2023; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Maurício Ferreira Lima Carvalho. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO do Contrato FMS n.º 13/2023, relativo à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E ESTABILIZADORES), INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), com fundamento no caput do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR:** R\$ 2.311,385,76 (dois mil, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VERBA: Sem alteração. **PRAZO:** Sem alteração. **FUNDAMENTO:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, contido no processo administrativo n.º 200/13258/2022 e 200/07164/2020. **ASSINATURA:** 20 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 044/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Sergio José dos Santos

OBJETO: Pagamento à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período 01/01/2024 a 31/01/2024. **VALOR:** R\$ 1.112.554,01 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e um centavo); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6272; Fonte: 1.501.02; Código de Despesa: 33.90.39, e Empenho n.º 000272/2024. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900014045/2024. **ASSINATURA:** 11 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO SUAD N.º: 045/2024; INSTRUMENTO: Contrato n.º004/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e FOCCO Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Danielle Vivian Menezes de Souza. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia destinados à elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para reforma das edificações que compõem a Policlínica Regional Carlos Antonio da Silva, situada na Av. Jansen de Melo, s/n – São Lourenço, Niterói - RJ. **VALOR:** R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais). **VERBA:** Fonte: 1.501.50; Natureza da Despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.5068; Nota de Empenho: 265/2024; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a contar da publicação do contrato no Diário Oficial do Município; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8666/1993, bem como o processo administrativo n.º 200010190/2022.

CORRIGENDA

INSTRUMENTO: Portaria FMS/SUAD n.º 077/2024 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A POLICLÍNICA REGIONAL DE SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA E DA UNIDADE BÁSICA DE SANTA BÁRBARA ADELINO DE MENDONÇA E SILVA, SITUADAS NA RUA JANDIRA PEREIRA, Nº 625, SANTA BÁRBARA, NITERÓI - RJ.

No Diário Oficial do município de Niterói datado de 08/03/2024, na página 4, onde encontra-se:

(...) do Pregão Eletrônico n.º 55/2023,(...)

Leia-se: (...) do Contrato FMS n.º03/2024 (...)

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA DG N.º 64/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (EPC), DE ACORDO COM A LEI N.º 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.730/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FESAÚDE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Municipal nº. 3.133, de 13 de abril de 2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 14.730/2023, para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que visa a aquisição de cadeira odontológica, com instalação, para atender as unidades do Programa Médico de Família (PMF) que estão em reforma, sob a gestão da FeSaúde.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	FERNANDA BORBA RODRIGUES SOARES	1081-2
Integrante Requisitante	ERINALDO SILVA RIBEIRO	1056-1
Integrante Técnico	ANGELO JOSÉ DE ALMEIDA BARROS	2179-2

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação direta.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.